

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA - CFLJ
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS - COTC
BIÊNIO 2023/2024

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas e treze minutos, realizou-se, no Plenário da Câmara Municipal de Ponte Nova – MG a Segunda Reunião Ordinária Conjunta das Comissões de Finanças, Legislação e Justiça e de Orçamento e Tomada de Contas, sob a Presidência do vereador Wagner Luiz Tavares Gomides, e com a presença dos vereadores Paulo Augusto Malta Moreira, José Gonçalves Osório Filho, José Roberto Lourenço Júnior, Sérgio Antônio de Moura e André Pessata Nascimento. A reunião contou também com a participação da Assessora Legislativa Cássia Niquini Siqueira Viana Chaves, do Assessor Jurídico Acácio Mucci Neves e do Agente Administrativo Analista Bruno Siqueira Andrade. Também estiveram presentes os representantes do Poder Executivo Municipal Afonso Mauro Pinho Ribeiro, Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Sandra Regina Brandão Guimarães, Secretária Municipal de Governo, e Juliana Gomes Pereira, Secretária de Assistência Social e Habitação, que foram convocados para prestarem esclarecimentos acerca do Projeto de Lei nº 3.982/2023, que autoriza o Poder Executivo a custear parcialmente Plano de Saúde para os Servidores Públicos Municipais, da Administração Direta e Indireta do Município de Ponte Nova e do Projeto de Lei nº 3.987/2023, que altera a Lei Municipal nº 2.889 de 31 de agosto de 2005. Iniciando os trabalhos, o Presidente passou a palavra para os secretários, que explanaram sobre o custeio parcial do plano de saúde para os servidores públicos municipais e sobre a possibilidade de majoração da remuneração dos Conselheiros Tutelares. Diante disso, os vereadores propuseram melhorias em ambos os projetos e, em relação ao PL nº 3.987/2023, solicitaram que seja comunicada a possibilidade de inclusão das propostas de melhorias para o cargo de conselheiro tutelar, conforme apresentado na reunião, para dar continuidade à tramitação do projeto nesta Casa. Em consideração a isso, os representantes do Poder Executivo se propuseram a avaliar as propostas e encaminhar seus posicionamentos de maneira célere. Em seguida, passou-se para a leitura de recebimento dos seguintes projetos de lei: **1) PL 3.991/2023** – Autoriza o Município de Ponte Nova a reverter a área concedida à Empresa Artefatos e Pré-Fabricados de Concreto Ltda., CNPJ nº 28.132.596/0001-00. e revoga a Lei Municipal nº 4.507/2021. Embora estivesse para recebimento, as Comissões entenderam que esse projeto está apto para ser discutido e votado em Plenário, sem emendas; **2) PL 3.992/2023** – Autoriza o Poder Executivo a conceder à empresa Comercial Oliveira Monteiro Ltda. o direito de uso da área pública que especifica; **3) PL 3.995/2023** – Autoriza o Poder Executivo a conceder à empresa VM Material de Construção Ltda. o direito de uso da área pública que especifica; **4) PL 3.996/2023** – Autoriza o Poder Executivo a conceder à

empresa Dário Pinto Moreira ME o direito de uso da área pública que especifica; **5) PL 3.997/2023** – Autoriza o Poder Executivo a conceder à empresa Minas Painéis Elétricos Ltda. o direito de uso da área pública que especifica; **6) PL 3.998/2023** – Autoriza o Poder Executivo a conceder à empresa Matheus Saraiva da Silva Distribuidora ME o direito de uso da área pública que especifica; **7) PL 4.001/2023** – Autoriza o Município de Ponte Nova a reverter a área doada à Casa da Amizade das Senhoras do Rotaryanos de Ponte Nova-MG, CNPJ nº 19.714.013/0001-50, revoga a Lei Municipal nº 3.387/2009, e dá outras providências. Embora estivesse para recebimento, as Comissões entenderam que esse projeto está apto para ser discutido e votado em Plenário, sem emendas. Os projetos relacionados à autorização de concessão do direito de uso de área serão analisados após o recebimento das informações contábeis solicitadas pela Assessoria Legislativa desta Casa. Em seguida, passou-se para a discussão e deliberação sobre os seguintes projetos de lei: **1) PL 3.987/2023** – Altera a Lei Municipal nº 2.889 de 31 de agosto de 2005. As Comissões deliberaram por aguardar as informações acordadas com os representantes do Executivo nesta reunião para emissão de parecer; **2) PLC 3.989/2023** – Altera a Lei Complementar nº 4.436/2020, que dispõe sobre o uso da transferência do direito de construir, e a Lei Complementar nº 2.058/1995 (Código Tributário Municipal), e dá outras providências. As Comissões deliberaram por aguardar maior análise desse projeto para emissão de parecer; **3) PLC 3.990/2023** – Altera a Lei Complementar nº 3.234/2008, que dispõe sobre o parcelamento do solo do Município de Ponte Nova. A Comissão de Finanças, Legislação e Justiça deliberou por aguardar maior análise desse projeto para emissão de parecer. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezessete horas e vinte e sete minutos. Assim, lavrou-se a presente ata, aprovada e assinada pelos membros das Comissões.

Wagner Luiz T. Gomides Paulo Augusto M. Moreira José Gonçalves O. Filho
CFLJ

José Roberto L. Júnior Sérgio Antônio de Moura André Pessata Nascimento
COTC